



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0206, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

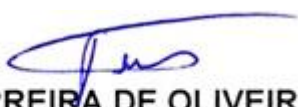
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 0699, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 19/06/2024 e término em 16/12/2024**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **19 de Junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 25 de Junho de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/06/2024 a 24/07/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br